

CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de agosto de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa			PASSIVO	Nota Explicativa		
		30/06/2020	31/12/2019			30/06/2020	31/12/2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	14.560	4.114	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	13	297.794	270.636
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6	101.348	89.512	Empréstimos no País		187.663	172.183
Instrumentos Financeiros Derivativos		101.348	89.512	Empréstimos no Exterior		110.131	98.453
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	7	162.020	142.363	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6	75.645	89.368
Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber - Operacional		164.511	179.307	Instrumentos Financeiros Derivativos		75.645	89.368
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil - Operacional		(162.240)	(177.637)	OUTRAS OBRIGAÇÕES		57.295	43.083
Operações de Arrendamento Mercantil - Financeiro		159.749	140.693	Estatutárias	16	3.482	3.482
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(4.483)	(3.392)	Fiscais e Previdenciárias	16	7.513	3.333
(-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Financeiro	8	(2.409)	(982)	Diversas	14	30.231	20.930
(-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Operacional		(2.074)	(2.410)	Provisões para Riscos	15	29	157
OUTROS CRÉDITOS		35.772	36.084	Obrigações Fiscais Diferidas	16	16.040	15.181
Rendas a Receber	9	2.572	1.010	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		14.069	10.996
Diversos		23.926	25.604	Resultado de Exercícios Futuros	19	14.069	10.996
Créditos Tributários		9.274	9.470	PATRIMÔNIO LIQUIDO	20	56.608	50.546
OUTROS VALORES E BENS	10	687	937	Capital Social - De Domiciliados no Exterior	20.a	19.691	19.691
Bens não de Uso Próprio		101	302	Reservas de Lucros	20.b	36.917	30.855
Despesas Antecipadas		586	635				
IMOBILIZADO DE USO	12	563	593				
Outras Imobilizações de Uso		2.443	2.375				
(-) Depreciação Acumulada		(1.880)	(1.782)				
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	11	190.656	194.084				
Bens Arrendados		359.128	329.499				
(-) Depreciação Acumulada		(168.472)	(135.415)				
INTANGÍVEL	12	288	334				
Ativos Intangíveis		779	779				
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis		(491)	(445)				
TOTAL DO ATIVO		501.411	464.629	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		501.411	464.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota Explicativa	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		136.797	88.866
Operações de Arrendamento Mercantil	7	103.936	91.952
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	6	32.792	(3.150)
Resultado com Títulos de Renda Fixa	6	69	64
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(119.279)	(70.163)
Operações de Empréstimos	13	(45.604)	(11.047)
Operações de Arrendamento Mercantil	7	(72.584)	(59.886)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	(1.091)	770
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.518	18.703
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(10.478)	(10.494)
Despesas de Pessoal		(10.030)	(8.859)
Outras Despesas Administrativas	24	(2.410)	(3.201)
Despesas Tributárias		(3.155)	(2.934)
Outras Receitas Operacionais	25	5.105	4.451
Outras Despesas Operacionais	26	12	49
RESULTADO OPERACIONAL		7.040	8.209
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	27	3.571	6.511
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO		10.611	14.720
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	17	(3.493)	(5.422)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	17	(1.056)	(1.028)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		6.062	8.270
Lucro básico e diluído por Ação (Em R\$ 1,00)		0,41	0,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	<u>6.062</u>	<u>8.270</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO SEMESTRE	<u>6.062</u>	<u>8.270</u>

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Social Realizado	Reserva Legal	Reservas Estatutárias		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		19.691	2.144	30.633	-	52.468
Aumento de Capital	20.c	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos		-	-	(13.100)	-	(13.100)
Lucro Líquido do Semestre		-	-	-	8.270	8.270
Destinação de lucros:						
Constituição de reservas de lucros		-	414	7.856	(8.270)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019		19.691	2.558	25.389	-	47.638
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		19.691	2.877	27.978	-	50.546
Lucro Líquido do Semestre		-	-	-	6.062	6.062
Destinação de lucros:						
Constituição de reserva de lucros		-	303	5.759	(6.062)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020		19.691	3.180	33.737	-	56.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota <u>Explicativa</u>	30/06/2020	30/06/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Semestre		6.062	8.270
Ajustes ao lucro líquido		47.877	37.584
Depreciações e Amortizações		41.636	33.035
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação		-	1.637
Imposto de Renda e CSLL Diferidos		1.056	1.028
Variação Cambial/MTM de Derivativos		(28.806)	3.177
Variação Cambial de Empréstimos		33.515	(682)
Imposto de Renda e CSLL Corrente		1.277	1.038
Provisão para Riscos	15	(157)	(109)
Provisão para Obrigações Diversas		3.781	3.063
Apropriação de Resultado de Exercícios Futuros		(3.220)	(1.886)
Provisão não operacional		180	(46)
Provisão de Juros - Dívida Subordinada		-	-
Provisão de Juros - Conta Garantida		96	103
Receitas com VPC Stub a Receber		(2.572)	(2.004)
Baixa de Imobilizado de Arrendamento para Perdas (Reversão)/Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8	1.091	(770)
Lucro Líquido do Semestre Ajustado		53.939	45.854
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(2.948)	(4.528)
Variação de Ativos e Passivos		(2.413)	33.922
(Aumento)/Redução em Instrumentos Financeiros Derivativos		3.247	138
(Aumento)/Redução em Operação de Arrendamento Mercantil		(19.657)	(12.701)
(Aumento)/Redução de Outros Créditos		1.828	(820)
(Aumento)/Redução de Outros Valores e Bens		70	2.458
Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimos		(6.453)	17.011
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Estatutárias, Fiscais e Previdenciárias		5.851	9.612
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Obrigações Fiscais Diferidas		859	(681)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Diversas		5.549	13.432
Aumento/(Redução) em Resultado de Exercícios Futuros		6.293	5.473
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		48.578	75.248
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Alienação (Aquisição) de Imobilizado de Arrendamento		(38.062)	(63.315)
Aquisição de Móveis e Equipamentos - Financeiro		-	-
Alienação de Móveis e Equipamentos - Financeiro		-	-
Aquisição de Móveis e Equipamentos - Operacional		(39.347)	(63.372)
Alienação de Móveis e Equipamentos - Operacional		1.285	57
Alienação (Aquisição) de Imobilizado de Uso		(70)	(9)
Móveis e Equipamentos de Uso		(70)	(9)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		(38.132)	(63.324)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos		-	(13.100)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		-	(13.100)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.446	(1.176)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO SEMESTRE		4.114	4.658
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO SEMESTRE		14.560	3.482

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 56,6 milhões em 30 de junho de 2020 (R\$ 50,5 milhões em 31 de dezembro de 2019). O lucro líquido apresentado no acumulado do semestre foi de R\$ 6,1 milhões (R\$ 8,3 milhões em 2019).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2020, os ativos totais atingiram R\$ 501,4 milhões (R\$ 470,4 milhões em 31 de dezembro de 2019). Desse montante, R\$ 14,6 milhões (R\$ 4,1 milhões em 31 de dezembro de 2019) são representados por caixa e equivalentes de caixa, R\$ 101 milhões (R\$ 89,5 milhões em 31 de dezembro de 2019) por derivativos e R\$ 352,6 milhões (R\$ 336,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) pela carteira de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 430,7 milhões (R\$ 403,1 milhões em 31 de dezembro de 2019) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 297,8 milhões (R\$ 270,6 milhões em 31 de dezembro de 2019), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 75,6 milhões (R\$ 89,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) e outras obrigações no montante de R\$ 57,3 milhões (R\$ 43,1 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 31 de agosto de 2020.

A Diretoria

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 2019.
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, com sede na Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar – Bloco A – Alphaville - Barueri, e tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. É uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras e estando, portanto, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil – BACEN enquadradas no segmento S4.

A Companhia informa que, até o presente momento, não identificou impactos relevantes em suas operações ou no desempenho econômico financeiro para o exercício de 2020, em virtude da Pandemia de Coronavírus (COVID 19) que atinge o mundo nesse momento.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.720/19 e a Circular BACEN nº 3.959 e apresentado em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.720/19 – CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.636/18 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- Resolução CMN nº 4.455/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.534/16 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.535/16 - CPC 27 - Ativo Imobilizado

- Resolução CMN nº 3.959/19 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 31 de agosto de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.720/19, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor justo e estão classificados como “*hedge*” de risco de mercado tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado.

d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

- Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.

- iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros para pessoas jurídicas.
- iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
- v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H, os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
- vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

I - Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

II - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

III - Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

IV - Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados quando efetuadas aos próprios arrendatários são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional.

e) Bens Não de Uso Próprio

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico e apurado o seu valor de mercado.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

g) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%.

Os impostos diferidos foram constituídos, sobre as diferenças temporárias, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e para a contribuição social de 15%. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.636/18, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1), referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatível com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.

- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos semestres já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	10.109	8.951
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	5.797	5.517
Risco de Mercado (RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2})	2.954	3.702
Risco Cambial (RWA _{CAM})	186	138
Total	<u>19.046</u>	<u>18.308</u>

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos de primeira linha. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	5.969	4.114
CDB	8.591	-
Total Curto Prazo:	<u>14.560</u>	<u>4.114</u>

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor justo. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Composição dos instrumentos financeiros derivativos:

<u>Quadro A - Nocional</u>	<u>Fator de risco</u>	<u>Moeda</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
NDF (a)	Dólar e Juros	R\$	98.926	88.927
SWAP (a)	Dólar e Juros	R\$	12.152	10.608
Total			111.078	99.535

<u>Quadro B – Saldos</u>	<u>30/06/2020</u>		<u>31/12/2019</u>		<u>30/06/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	<u>Posição Ativa</u>		<u>Posição Ativa</u>		<u>Posição Passiva</u>		<u>Posição Passiva</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
NDF (a)	52.411	44.557	47.067	41.473	40.886	34.759	47.508	41.860
SWAP (a)	1.596	2.784	300	672	-	-	-	-
Total	54.007	47.341	47.367	42.145	40.886	34.759	47.508	41.860

- (a) As operações de NDF e SWAP são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor justo, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. A Companhia não aplica a contabilidade de hedge.

As posições de curto prazo são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de longo prazo apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

<u>Quadro C – Resultado</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
NDF (a)	28.848	(3.053)
SWAP (a)	3.944	(97)
Total	32.792	(3.150)

- (a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 41 (46 em 2019) contratos com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

	Arrendamento Mercantil Financeiro		Arrendamento Mercantil Operacional	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Operações de arrendamento mercantil no ativo - circulante	65.749	61.439	92.086	94.691
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – circulante	(63.888)	(61.095)	(89.814)	(93.021)
Operações de arrendamento mercantil no ativo – não circulante	99.319	72.688	72.425	84.615
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – não circulante	(99.319)	(72.688)	(72.425)	(84.615)
Valor residual garantido a realizar	14.562	14.182	-	-
Valor residual garantido a balancear	(14.562)	(14.182)	-	-
Bens arrendados – imobilizado de arrendamento (i)	272.557	241.651	346.124	324.084
Depreciações acumuladas (i)	(133.713)	(124.781)	(165.851)	(135.030)
Superveniência de depreciação (ii)	9.149	5.941	-	-
Perdas de arrendamentos a diferir no ativo (iii)	1.657	1.357	-	-
Amortização acumulada de perdas a diferir (iii)	(1.088)	(727)	-	-
Valor total da carteira	150.423	123.785	182.545	190.724
Credores por antecipação de valores residuais (iv)	(7.212)	(5.614)	-	-
Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos arrendamento operacional registrados no balanço	143.211	118.171	182.545	190.724

- (i) Não inclui o montante de R\$ 18.463 (R\$ 14.219 em 31 de dezembro de 2019), referente ao custo e R\$ 4.373 (R\$ 7.133 em 31 de dezembro de 2019) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA.
- (ii) Não inclui o valor de R\$ 12.821 (R\$ 15.549 em 31 de dezembro de 2019), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do “leasing”.
- (iii) Não inclui o valor de R\$ 507 (R\$ 145 em 31 de dezembro de 2019), referente a perdas e R\$ (375) ((R\$ 71) em 31 de dezembro de 2019) de amortização de perdas em operações de arrendamento cedidas.
- (iv) Não inclui o valor residual recebido de clientes com contratos cedidos de R\$ 113 em 31 de dezembro de 2019.
- a) Segregação do valor presente da carteira por tipo de atividade econômica

Atividade econômica	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Setor Privado – Indústria	43.139	41.833	92.987	101.518
Setor Privado – Comércio	24.029	17.781	8.282	9.358
Setor Privado - Intermediários Financeiros	9.291	9.208	3.229	4.759
Setor Privado - Habitação	2	7	-	-
Setor Privado - Rural	-	-	59	65
Setor privado – Serviços	66.750	49.342	36.578	75.024
Total	143.211	118.171	141.135	190.724

b) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

Faixa de Vencimento	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Vencidos	1365	74	1.640	1.129
A vencer até 90 dias	19.236	18.196	25.656	25.580
A vencer de 91 a 360 dias	43.824	41.574	58.489	61.163
A vencer acima de 360 dias	78.786	58.327	55.350	102.852
Total	143.211	118.171	141.135	190.724

c) Resultado de operações de arrendamento mercantil

Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Arrendamento Financeiro	43.228	39.043
Rendas de Arrendamento Operacional	58.501	43.505
Lucro na Alienação de Bens Arrendados	2.207	9.404
Total	103.936	91.952
Despesas de Operações de Arrendamento Mercantil	30/06/2020	30/06/2019
(-) Despesas de Arrendamento Financeiro	(29.198)	(30.012)
(-) Despesas de Arrendamento Operacional	(41.581)	(29.361)
(-) Prejuízo na Alienação de Bens Arrendados	(1.805)	(513)
Total	(72.584)	(59.886)

8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2020, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 4.483, sendo R\$ 2.409 para Arrendamento Financeiro e R\$ 2.074 para Arrendamento Operacional. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total era de R\$ 3.392, sendo R\$ 982 para Arrendamento Financeiro e R\$ 950 para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

Arrendamento Financeiro		30/06/2020				31/12/2019			
Níveis de risco	Provisão mínima requerida	Vencido	A vencer	Valor Presente	Provisão	Vencido	A vencer	Valor Presente	Provisão
AA	0%	-	6.900	6.900	-	-	11.094	11.094	-
A	0,50%	-	114.052	114.052	(570)	-	85.383	85.383	(427)
B	1%	-	4.917	4.917	(49)	-	20.584	20.584	(206)
C	3%	580	11.992	12.572	(377)	21	21	42	(1)
D	10%	179	2.895	3.074	(308)	33	76	109	(11)
E	30%	14	780	794	(238)	-	711	711	(213)
F	50%	36	34	70	(35)	20	228	248	(124)
H	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		1.364	141.846	143.210	(2.409)	161	118.097	118.171	(982)

Arrendamento Operacional		30/06/2020				31/12/2019			
Níveis de risco	Provisão mínima requerida	Vencido	A vencer	Valor Presente	Provisão	Vencido	A vencer	Valor Presente	Provisão
AA	0%	-	64.867	64.867	-	-	71.729	71.729	-
A	0,50%	-	77.108	77.108	(386)	-	87.030	87.030	(435)
B	1%	550	27.647	28.197	(282)	567	22.916	23.483	(235)
C	3%	516	7.352	7.868	(236)	9	1.770	1.779	(53)
D	10%	170	3.217	3.387	(339)	60	2.522	2.582	(258)
E	30%	2	409	411	(123)	57	3.105	3.162	(949)
F	50%	-	-	-	-	436	523	959	(480)
G	70%	-	-	-	-	-	-	-	-
H	100%	402	305	707	(707)	-	-	-	-
Total		1.640	180.904	182.544	(2.074)	1.129	189.595	190.724	(2410)

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Arrendamento Financeiro	Arrendamento Operacional
Saldos no Semestre de 30/06/2019	(740)	(950)
Reversões/(Constituições) – 2º Semestre	(242)	(1.460)
Saldos no Exercício de 31/12/2019	(982)	(2.410)
Reversões/(Constituições) – 1º Semestre	(1.427)	336
Saldos no Semestre de 30/06/2020	(2.409)	(2.074)

Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

9. OUTROS CRÉDITOS

Rendas a receber	30/06/2020	31/12/2019
Curto Prazo	2.572	1.010
Rendas a receber (a)	2.572	1.010
Total	2.572	1.010

- (a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

Diversos	30/06/2020	31/12/2019
Curto Prazo	23.897	25.442
Adiantamento salarial	225	28
Devedores diversos (a)	20.177	25.412
Impostos e contribuições (b)	3.495	2
Longo Prazo	9.303	9.632
Crédito tributário sobre prejuízo fiscal (c)	5.078	5.928
Crédito tributário sobre adições temporárias (d)	4.196	3.542
Devedores por Depósito em Garantia	29	162
Total	33.200	35.074

- (a) Devedores diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento ainda não atribuídos aos contratos.
- (b) Impostos e contribuições referem-se aos recolhimentos antecipados de IRPJ e CSLL nos semestres.
- (c) O prejuízo fiscal é originado pela Superveniência de Depreciação, conforme nota explicativa nº 17a.
- (d) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa da Carteira de “Leasing”, Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 17a.

10. OUTROS VALORES E BENS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Curto Prazo	482	699
Bens não de uso próprio (BNDU) (a)	287	308
Provisão para desvalorização de outros valores e bens (b)	(186)	(6)
Prêmio de Seguros Antecipados	107	73
Comissão de Estruturação de Captação	228	292
Outros	46	32
Longo Prazo	205	238
Comissão de Estruturação de Captação	205	238
Total	687	937

- (a) A rubrica “Bens Não de Uso Próprio (BNDU)” refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de “leasing”. Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário.
- (b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido no CPC 01 (R1), prevê a realização de Teste de “Impairment” (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de “leasing”, contabilizados como bens não de uso próprio (BNDU) que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos “Impairment” no valor de R\$ 186 (R\$ 6 em 31 de dezembro de 2019), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

<u>Imobilizado de Arrendamento</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bens Arrendados (a)	359.128	329.499
Máquinas e Equipamentos	318.967	289.163
Veículos e Afins	26.584	27.179
Outros Bens	13.577	13.157
(-) Depreciação acumulada (a)	(168.472)	(135.415)
Máquinas e Equipamentos	(143.127)	(112.698)
Veículos e Afins	(19.694)	(17.320)
Outros Bens	(5.651)	(5.397)
Total	190.656	194.084

- (a) Inclui o montante de R\$ 18.464 (R\$ 14.219 em 31 de dezembro de 2019), referente ao custo e R\$ 4.374 (R\$ 7.133 em 31 de dezembro de 2019) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA.

Taxa média de depreciação

Máquinas e Equipamentos	0,83% a 1,19% ao mês
Móveis	0,83% a 1,19% ao mês
Outros Arrendamentos	1,66% a 2,38% ao mês

Para bens arrendados com vida útil média estimada em 84 e 42 meses, são consideradas as taxas de depreciação 1,19% e 2,38% ao mês, respectivamente, e para bens arrendados com vida útil média estimada em 120 e 60 meses, são consideradas as taxas de depreciação de 0,83% e 1,66% ao mês, respectivamente.

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imobilizado de Uso	563	593
Intangível (a)	288	334
Total	<u>851</u>	<u>927</u>

- (a) O saldo refere-se, substancialmente, ao custo de implantação de sistema integrado ERP que entrou em produção durante o exercício de 2014 e está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos.

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

<u>Tipo</u>	<u>Moeda</u>	<u>30/06/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Empréstimos no País - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	85.097	81.221	82.474	74.176
Capital de Giro no País (b)	R\$	2	-	15.533	-
Empréstimos no Exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	60.298	49.832	51.807	46.646
Capital de Giro no Exterior (b)	US\$	21.344	-	-	-
Total		<u>166.741</u>	<u>131.053</u>	<u>149.814</u>	<u>120.822</u>

- (a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 41.697 (R\$ 33.631 em 31 de dezembro de 2019) com partes relacionadas (vide nota 22).
- (b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de curto prazo com instituições de primeira linha no Brasil e no exterior.

<u>Resultado de obrigações por empréstimos</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Operações por empréstimos	(12.085)	(11.729)
Outras rendas operacionais (variação cambial ativa)	1.952	9.477
Outras despesas operacionais (variação cambial passiva)	(35.471)	(8.795)
Total	<u>(45.604)</u>	<u>(11.047)</u>

A variação de obrigações por empréstimos ocorreu em função da variação cambial passiva (despesa) no montante de R\$ 35.471 (R\$ 8.795 em 2019) e variação cambial ativa (receita), no montante de R\$ 1.952 (R\$ 9.477 em 2019).

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas de pessoal (a)	3.807	2.377
Outras despesas administrativas	248	415
Outros pagamentos (b)	22.865	15.785
Credores diversos - País (c)	1.750	1.527
Total curto prazo	<u>28.670</u>	<u>20.104</u>
Despesas de pessoal (a)	1.561	826
Total longo prazo	<u>1.561</u>	<u>826</u>
Total	<u>30.231</u>	<u>20.930</u>

- (a) Inclui provisões de R\$ 300 (R\$ 300 em 31 de dezembro de 2019) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 1.061 para pagamento de PLR (R\$ 700 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 2.862 (R\$ 1.411 em 31 de dezembro de 2019) a serem pagos para administração a título de remuneração.

- (b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 21.247 (R\$ 15.740 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 1.560 (R\$ 668 em 31 de dezembro de 2019) relacionados à fornecedores diversos não relacionados à operação de “leasing”.
- (c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil e créditos não identificados.

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 são relacionados a ações trabalhistas e de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

	Quantidade de ações		Valor estimado pelos advogados /Valor das Causas		Provisão contábil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Provável (i)	1	2	29	157	29	157
Possível (ii)	1	1	25	15	-	-
Total geral	2	3	54	172	29	157

- (i) As ações classificadas como perda provável no montante de R\$ 29 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a processos trabalhistas em fase de liquidação e com depósito judicial realizado.
- (ii) As ações classificadas como perdas possíveis no valor total de R\$ 25 (R\$ 15 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a ações trabalhistas movidas por ex-empregados ou prestadores de serviços buscando pretensos direitos trabalhistas. O montante corresponde a valores de processos em fase inicial, ou valores que, segundo a análise individual dos casos pelos consultores jurídicos externos, possivelmente não constituirão perda em função do estágio atual dos processos e/ou o posicionamento dos tribunais em relação às matérias discutidas.

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. não possuía contingências tributárias ou cíveis com probabilidade de perda “possível” ou “provável” em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	Provisões para Riscos Trabalhistas
Saldos em 30 de junho de 2019	147
Constituição – 2º Semestre	10
Saldos em 31 de dezembro de 2019	157
Reversão – 1º Semestre	(128)
Saldos em 30 de junho de 2020	29

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a. Estatutárias

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, o saldo era representado por dividendos mínimos obrigatórios.

b. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
IRPJ Refis (a)	93	93
IRPJ a pagar corrente	2.614	519
CSLL a pagar corrente	2.156	267
CSLL Refis (a)	124	124
Impostos s/ salários a recolher	134	153
PIS Refis (a)	9	9
PIS a pagar corrente	30	20
COFINS Refis (a)	46	46
COFINS a pagar corrente	184	124
Outros impostos a recolher	279	554
Impostos s/ Serviços a recolher	586	2
IRRF a recolher	-	3
Total do Curto Prazo	6.255	1.914
IRPJ Refis (a)	432	487
CSLL Refis (a)	573	646
PIS Refis (a)	39	44
COFINS Refis (a)	214	242
Total do Longo Prazo	1.258	1.419
Total	7.513	3.333

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, detalhados na nota 18.

c. Obrigações Fiscais Diferidas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para imposto de renda diferido (a)	5.495	5.372
Provisão sobre exclusões temporárias (a)	10.545	9.809
Total do Longo Prazo	16.040	15.181
Total	16.040	15.181

(a) A provisão para IR Diferido foi calculada aplicando-se a alíquota de 25% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período, bem como IR e CSLL sobre o valor dos Ajustes Temporários da Marcação a Mercado, Variação Cambial e estimativa de valor residual (opção de venda) totalizando o valor de R\$ 16.040 (R\$ 15.181 em 2019), detalhado na nota 17a.

17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social	30/06/2020	30/06/2019
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	10.612	14.720
Alíquota Vigente	40%	40%
Expectativa de despesa (crédito) de IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(4.245)	(5.888)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre diferenças permanentes	(567)	(652)
Diferença de alíquota na constituição do crédito de CSLL sobre Diferenças Temporárias (reversão de majoração)	203	-
Outros	60	90
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.549)	(6.450)

a) No período entre 30 de junho de 2020 e de 2019, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	30/06/2019	Constituição	Reversão	31/12/2019	Constituição	Reversão	30/06/2020
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Ativo							
Crédito Tributário - Diferenças Temporárias	2.949	593	-	3.542	654	-	4.196
Crédito Tributário - Base Negativa de CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Tributário - Prejuízo Fiscal	8.650	-	(2.722)	5.928	-	(850)	5.078
Total	11.599	593	(2.722)	9.470	654	(850)	9.274
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Passivo							
IR Diferido sobre diferenças temporárias	(9.500)	(309)	-	(9.809)	(736)	-	(10.545)
Provisão para IR sobre superveniência	(7.585)	-	2.213	(5.372)	(123)	-	(5.495)
Total	(17.085)	(309)	2.213	(15.181)	(859)	-	(16.040)
Impostos diferidos líquidos	(5.486)	284	(509)	(5.711)	(205)	(850)	(6.766)

b) Projeção de realização dos impostos diferidos

	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Créditos Tributários de Imposto de Renda						
Prejuízo Fiscal	367	1.100	1.934	1.677	-	5.078
Diferenças Temporárias	359	1.673	351	140	99	2.622
Total do IR Diferido Ativo	726	2.773	2.285	1.817	99	7.700
Créditos Tributários de Contribuição Social						
Diferenças Temporárias	215	1.004	210	84	60	1.573
Total da CSLL Diferida Ativa	215	1.004	210	84	60	1.573
Total	941	3.777	2.495	1.901	159	9.273

Em 30 de junho de 2020, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 7.602 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 5º do artigo 1º da Resolução CMN nº 3.059/02 (com redação dada pela Resolução CMN nº 3.355/06). Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

18. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAL

Em 2009, a CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros Selic. O presente acordo encontra-se em dia e até o término do 1º semestre de 2020 foram pagas 128 parcelas, restando um saldo remanescente de R\$ 1.530 (R\$ 1.691 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
IRPJ	525	580
CSLL	697	770
PIS	48	53
COFINS	260	288
Total REFIS	<u>1.530</u>	<u>1.691</u>

<u>Tributo</u>	Saldo			
	Principal	Juros	Amortização	Devedor
PIS	73	57	(82)	48
COFINS	394	307	(441)	260
CSLL	1.067	812	(1.182)	697
IRPJ	801	616	(892)	525
Total	<u>2.335</u>	<u>1.792</u>	<u>(2.597)</u>	<u>1.530</u>

19. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a parcelas de arrendamento mercantil recebidas antecipadamente no valor R\$ 626 (R\$ 324 em 31 de dezembro de 2019) e a cessão de parcelas de arrendamento realizada com instituição financeira sem retenção de riscos e benefícios, o resultado apropriado pela fluência do prazo de vencimento em 2020 foi de R\$ 13.443 (R\$ 4.064 em 2019) e a movimentação está apresentada conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Novas Cessões/ Recebimentos</u>	<u>Apropriação ao Resultado</u>	<u>30/06/2020</u>
Cessão de Parcelas de Arrendamento Mercantil	10.672	5.991	(3.220)	13.443
Recebimentos Antecipados de Contraprestações	324	627	(325)	626
Total	<u>10.996</u>	<u>6.618</u>	<u>(3.545)</u>	<u>14.069</u>

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é representado por 14.648.278 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	30/06/2020			31/12/2019		
		Participação %	Qtde de Ações	Valor da participação	Participação %	Qtde de Ações	Valor da participação
CSI Financial Inc.	EUA	100,00%	14.648.277	19.691	100,00%	14.648.277	19.691
Executive Personal Computer Inc.	EUA	0,00%	1	0,001	0,00%	1	0,001
Total		100%	14.648.278	19.691	100%	14.648.278	19.691

b) Reservas de Lucros

i. Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do exercício no percentual de 5% conforme estatuto social.

ii. Reservas Estatutárias

Em 30 de junho de 2020 a Companhia possuía o montante de R\$ 33.737 (R\$ 27.978 em 31 de dezembro de 2019) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 25% de dividendo mínimo obrigatório ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação societária.

21. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A Companhia não possuía nenhum saldo de outros resultados abrangentes em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldo de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligada nos Estados Unidos da América e valores a receber de reembolso de despesas de coligada no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

Tipo	Moeda	30/06/2020		31/12/2019	
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Valores a Pagar - CSI Latina Financial Inc.	US\$	58	-	37	-
Valores a Receber - CSI Remarketing	R\$	366	-	260	-
Empréstimo TCC (a)	US\$	21.708	19.989	16.732	16.899

- (a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captado junto à Tokyo Century Corporation, acionista da controladora da Companhia. Tais operações geraram despesas no montante de R\$ 1.033 (R\$ 819 em 2019).

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020 a remuneração dos administradores totalizou R\$ 2.159 (R\$ 2.269 em 2019), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.862 (R\$ 1.411 em 2019), (nota 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2023.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

23. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.193/13).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.192/13).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0%
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0%

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado internacionalmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022.

Devido ao cenário causado pela Pandemia do COVID-19, em 16 de março de 2020, através da Resolução CMN nº 4.783, o BACEN tornou público que o Conselho Monetário Nacional alterou o percentual a ser aplicado ao montante RWA, para fins de apuração do valor da parcela ACP_{Conservação}, na forma do § 4º do art. 8º da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, esse percentual será equivalente a:

- I - 1,25%, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021;
- II - 1,625%, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021;
- III - 2,00%, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e
- IV - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	56.321	50.212
Patrimônio de referência Nível I	56.321	50.212
Patrimônio líquido	56.609	50.546
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.192/13)	(288)	(334)
Patrimônio de referência Nível II	-	-
Ativos ponderados pelo Risco (a)		
RWA _{CPAD}	10.109	8.951
RWA _{CAM}	186	138
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	2.954	3.702
RWA _{OPAD}	5.798	5.517
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8%)	19.047	18.308
Adicional de Conservação de Capital Principal (1,25% sobre o RWA) (a)	2.976	5.722
Patrimônio de referência mínimo exigido total	22.023	24.030
Índice de Basileia	23,66%	21,94%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	238.080	228.862
Exposição ao risco de crédito – RWA _{CPAD}	126.360	111.893
Ativos de câmbio – RWA _{CAM}	2.324	1.730
Ativos indexados a juros pré – RWA _{JUR1}	20.763	30.350
Ativos indexados a cupom cambial – RWA _{JUR2}	16.163	15.925
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	72.470	68.964

- (a) Em 30 de junho de 2019 o percentual para cálculo do Adicional de Conservação de Capital Principal era de 2,5%. Através da Resolução CMN nº 4.783 o percentual foi reduzido para 1,25% temporariamente, voltando escalonadamente ao patamar de 2,5% até Abril/2022

Em 30 de junho de 2020, o Patrimônio de Referência da Companhia excedeu em R\$ 34.298 (R\$ 26.182 em 31 de dezembro de 2019) o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN.

24. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Comunicação	(48)	(59)
Despesas de água, energia e gás	(12)	(13)
Despesas de alugueis	(121)	(120)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(15)	(22)
Despesas de material	(5)	(5)
Despesas de processamento de dados	(457)	(424)
Despesas de promoções e relações públicas	(194)	(227)
Despesas de publicações	-	(7)
Despesas de seguros	(40)	(40)
Despesas de serviços de terceiros	(339)	(534)
Despesas de serviço técnico especializado	(291)	(287)
Despesas de transporte	(66)	(200)
Despesas de viagem ao exterior	(14)	(98)
Despesas de viagem ao País	(23)	(81)
Despesas com Emolumentos Judiciais e Cartorários	(24)	(28)
Despesas com Refeições	(11)	(23)
Despesas com Amortização do Intangível	(46)	(44)
Depreciação de bens de uso próprio	(100)	(102)
Despesas de Armazenamento	(82)	(405)
Encargos de Pagamento em Atraso	(370)	(221)
Despesas Bancárias	(42)	(87)
Outras despesas Administrativas	(110)	(174)
Total	(2.410)	(3.201)

25. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Valor proporcional de contraprestação (a)	4.473	4.190
Juros ativos	-	4
Descontos Obtidos	9	16
Encargos	593	140
Outras	30	101
Total	5.105	4.451

- (a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

26. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2020	30/06/2019
Descontos Concedidos	(112)	(59)
Provisão para passivos contingentes (nota 15)	127	108
Outras	(3)	-
Total	12	49

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas de Danos e Reparos	162	473
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	4.105	7.490
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(517)	(1.502)
Desvalorização de Outros Valores e Bens	-	47
Outras Receitas não Operacionais	1	3
Outras Despesas não Operacionais (b)	(180)	-
Total	3.571	6.511

- (a) Refere-se ao resultado na venda de bens não de uso próprio (BNDU) quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros.
- (b) Valor referente a constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos “*Impairment*”. (nota 10 – Outros Valores e Bens).

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 17 de julho de 2020, em assembleia geral ordinária e extraordinária de acionistas ficou deliberada a aprovação das contas dos administradores, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Em virtude dessas assembleias ficou estabelecido:

- O aumento de capital social mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido, no valor de R\$ 7.323.035,43, passando o capital para R\$ 27.014.223,86;
- A não distribuição dos dividendos, inclusive o mínimo obrigatório, às acionistas, que ocasionará a reversão da provisão para dividendos a pagar, no valor de R\$ 3.482, registrada em 30 de junho de 2020;
- A redução do dividendo mínimo obrigatório que passará da porcentagem de 25% para 1% ao final de cada exercício social;

Em 11 de agosto de 2020, o BACEN aprovou o aumento de capital deliberado pelos acionistas, conforme publicação no Diário Oficial da União.